



REGULAMENTO DO PRÉMIO FAIR PLAY FPX

1. Introdução

O Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) visa promover os valores inerentes à prática desportiva, entre os quais o Fair Play assume particular relevância. O Fair Play significa muito mais do que o simples respeitar das regras; engloba as noções de amizade, de respeito pelo outro, e do espírito desportivo, representa um modo de pensar, e não simplesmente um comportamento. O conceito abrange, nomeadamente, a problemática da luta contra a batota, a arte de usar a astúcia dentro do respeito das regras, o doping, a violência (tanto física como verbal).

No âmbito da implementação do PNED, a Direcção da FPX decidiu instituir, com efeito na presente época desportiva de 2016-2017, um Prémio Fair Play, designado por Prémio Fair Play FPX.

O Prémio Fair Play destina-se a recompensar o filiado que, ao longo de cada época desportiva, se tenha distinguido pelo seu comportamento, nomeadamente pelo conhecimento e respeito pelas regras do jogo, pela humildade nas vitórias e desportivismo nas derrotas, pelo respeito por todos os intervenientes no evento, pelo respeito das decisões dos árbitros e por outros atos que dignificam o desporto.

2. Candidaturas

Anualmente, cada Associação Territorial pode propor um filiado, como candidato ao Prémio Fair Play FPX.

As propostas, da responsabilidade das Direcções das Associações Territoriais, devem ser enviadas aos Serviços Administrativos da FPX, até ao final do mês de outubro.

3. Constituição do júri

A atribuição do Prémio Fair Play é decidida por um júri, com a seguinte composição:

- a) Os delegados à Assembleia Geral da FPX.
- b) Para efeitos da escolha do vencedor do Prémio Fair Play, o júri reúne por ocasião da primeira Assembleia Geral da FPX que se realize posteriormente ao final do prazo de entrega das candidaturas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPX comunicará à Direcção da FPX, por escrito e no prazo de uma semana, o nome do vencedor.

4 – Prémio

O Prémio Fair Play para o vencedor nomeado será um diploma e a estadia e inscrição para participação no Open de Portugal.

A entrega do Prémio Fair Play será efectuada num momento solene da FPX a indicar

5 – Casos omissos

Eventuais casos omissos no presente regulamento serão decididos pela Direcção da FPX.

Aprovado pela Direcção da FPX, em 24 de maio de 2017 e pela Assembleia Geral da FPX, em 17 Junho de 2017.